



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 771/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas do Município, em virtude do jogo da Copa do Mundo de Futebol, no dia 15 de junho de 2010, será até as 14h30mm.

Art. 2º - Quanto às atividades pertinentes aos plantões na esfera da Saúde e vigilância dos próprios públicos, estas ficam inalteráveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de junho de 2010.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
- DATA SUPRA.